



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 80/2010-CONSUNI/UFAL**, de 06 de dezembro de 2010.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 68/2010-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFAL E O INPI.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 017790/2010-93 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº. 588/2010-PGF e o despacho nº. 523/2010-PGF da Procuradoria Geral Federal da UFAL, anexo aos autos do referido processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução Nº. 68/2010-CONSUNI/UFAL que autorizou, “*Ad Referendum*”, a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e o **INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI**, objetivando a conjugação de ações integradas entre as partes visando à capacitação em propriedade industrial e temas correlatos no desenvolvimento em ciência e tecnologia.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de dezembro de 2010.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL**